

PORTARIA N.º 010/2025

Interrompe as férias da servidora Jaudete de Lima Malta por necessidade do serviço, com reprogramação do período restante.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo n.º 66/2025, de 31 de janeiro de 2025; e

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal n.º 783/2007, de 03 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JAUDETE DE LIMA MALTA**, Assistente Legislativo e Administrativo, matrícula n.º 000014, programada para ser usufruída no período de **21/01/2025 a 19/02/2025**, a partir do **dia 05 de fevereiro de 2025** ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2025, revogando a Portaria n.º 004/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de fevereiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidenta da CMI/ES

PORTARIA Nº 54, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2025, o servidor Rodrigo Zanoli Ferreira, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, matrícula nº 928, com vencimentos de R\$ 2.141,90 (dois mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.181, de 24 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de fevereiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1484900

PORTARIA Nº 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a servidora Rosangela Ribeiro da Silva, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Limpeza e Manutenção, matrícula nº 930, com vencimentos de R\$ 1.808,23 (um mil oitocentos e oito reais e vinte e três centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.043, de 2 de março de 2022, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de fevereiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1484912

PORTARIA Nº 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a servidora Amanda Telhada Torres no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, matrícula nº 931, com vencimentos de R\$ 2.141,90 (dois mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de fevereiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1484926

PORTARIA Nº 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a servidora Juliana Pereira Volkers, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, matrícula nº 932, com vencimentos de R\$ 2.141,90 (dois mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de fevereiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1484928

Itaguaçu

Aditivo

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2023

Processo nº: 00003/2023

ID Cidades: 2023.034L0200001.09.0003

Modalidade: Dispensa

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaguaçu

CONTRATADA: RHM Net Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, link de acesso de dados.

Valor total: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2025 à 03/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Itaguaçu-ES, 03 de fevereiro 2025.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Protocolo 1484850

Itarana

Portaria

PORTARIA N.º 010/2025

Interrompe as férias da servidora Jaudete de Lima Malta por necessidade do serviço, com reprogramação do período restante.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo n.º 66/2025, de 31 de janeiro de 2025; e

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal n.º 783/2007, de 03 de julho de 2007, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JAUDETE DE LIMA MALTA**, Assistente Legislativo e Administrativo, matrícula n.º 000014, programada para ser usufruída no período de **21/01/2025 a 19/02/2025**, a partir do **dia 05 de fevereiro de 2025** ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2025, revogando a Portaria n.º 004/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 03 de fevereiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidenta da CMI/ES

Protocolo 1484512

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 024, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores conforme abaixo:

NOME	L O T A Ç Ã O (GABINETE)	PADRÃO	CARGO
B i a n c a Cesconetto Degasper Bastos	ADM	CCL-03	Encarregado de Área Nível I
Saraia Lazarini Gonçalves	ADM	CCL-03	Encarregado de Área Nível I
Paulo Cesar Porto da Silva	ADM	CCL-03	Encarregado de Área Nível I
Lucinda Silveira Santa Clara Vieira	Josue Ribeiro Mendes	AGP-07	A s s e s s o r G a b i n e t e Parlamentar
Larissa Theodoro da Silva	Sueli Pancier	AGP-05	A s s e s s o r G a b i n e t e Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 03 de fevereiro de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1485066

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Termos

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: RAMON ANGELI ZANOTTI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 023/2023, de 02 de fevereiro de 2025 para até 01 de fevereiro de 2027.

PROCESSO: 000612/2025.

Santa Teresa, 22 de janeiro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1484837

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: ROQUE FONTANA

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de MOTORISTA, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 e término em 02 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.418,75 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 13.227/2024.

Santa Teresa, 29 de janeiro de 2025.

SIGRID KERCKHOFF STUHR,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1484535